



# Câmara Municipal de Echaporá

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporá - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

**ATA N.º 0017/2021 – SESSÃO ORDINÁRIA**, de 15 de junho de 2021. No décimo quinto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às vinte horas, reuniram-se de forma remota, através do aplicativo “google meet”, os senhores vereadores sob a presidência do Sr. EVERTON ALVES FERREIRA para a realização de mais uma Sessão Ordinária regimental, a qual foi secretariada pôr mim MOISÉS ANTÔNIO LEITE. Feita a chamada verificou-se a presença de todos os Senhores Vereadores, exceto do Sr. Vereador Caio Garcia, que estava ausente por motivos de contaminação pela covi-19. O Senhor Presidente deu então abertura a presente sessão, proferindo as seguintes palavras “**Em nome de Deus iniciamos os nossos trabalhos**”. Logo após passou-se ao **Expediente** que constou: **1º) - REQUERIMENTOS, INDICAÇÕES, MOÇÕES E ASSUNTOS DIVERSOS**, aprovados pelos Senhores Vereadores para serem enviados ao Chefe do Poder Executivo: Os seguintes REQUERIMENTOS foram apresentados pelos Senhores Vereadores e colocados em votação pelo procedimento simbólico, os quais respectivamente foram aprovados por unanimidade: Vereador Lúcio Lava Carro: REQUERIMENTO N° 0048/2021 – Requer ao Executivo Municipal, para que encaminhe a esta Casa de Leis, informações sobre a realização de vacinação de cães e gatos contra a raiva, se será realizada ainda neste ano de 2021 e em caso afirmativo, quando será realizada.

Vereador Everton Alves Ferreira: REQUERIMENTO N° 0049/2021 – Requer ao Executivo Municipal, para que encaminhe a esta Casa de Leis, relatório datado constando da relação e quantidades de vacinas contra o covid armazenadas, as quais ainda não foram aplicadas, no centro de saúde. Após os requerimentos foram apresentadas as seguintes INDICAÇÕES realizadas pelos senhores vereadores:

Vereador Lúcio Lava Carro: INDICAÇÃO N° 0185/2021 – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja providenciado crachá para os motoristas de ambulância, bem como uniformes, a fim de contribuir para suas respectivas identificações no exercício de suas atividades, seja em nosso município ou em outras cidades. **INDICAÇÃO N° 0186/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que sejam realizadas as devidas



# *Câmara Municipal de Echaporã*

**Estado de São Paulo**

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

manutenções em ruas de nossa cidade, a fim de impedir o acúmulo de água defronte as residências, causando transtornos aos moradores. **Vereador Dirceu Aparecido Sverzuti: INDICAÇÃO Nº 0187/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja providenciada a iluminação da Rua Francisco Azuaga. **Vereador Almir Roberto de Souza: INDICAÇÃO Nº 0188/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade, junto ao setor de engenharia do município, na pessoa do Sr. Omar Barros e a Secretaria Municipal de Obras, na pessoa do Sr. Paulo Araújo, para que sejam realizadas, em caráter de urgência, melhorias no prédio da unidade escolar “Creche Maria Felícia Gonçalves”, visando a adequação dos espaços, reparos em sua estrutura, troca de forro do pátio central, adequação de banheiros dos funcionários e alunos, instalação de portão lateral, bem como a adequação do piso do pátio externo que ainda é de paralelepípedo, não sendo adequado para o público alvo atendido por aquela unidade. Tal solicitação se faz necessária, considerando que atualmente não está sendo realizado o atendimento presencial dos alunos da referida unidade, por conta da pandemia, sendo portanto um momento oportuno para se realizar as adequações solicitadas, entre outras que se julgar necessárias. **INDICAÇÃO Nº 0189/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que através da Secretaria Municipal de cultura e Secretaria Municipal de Turismo, atendendo o comunicado 05/2021, publicado na presente data de 15/06/2021 no Diário Oficial da União, seja iniciada a elaboração e tramitação administrativa de editais e chamadas públicas para um futuro próximo executarmos a Lei Aldir Blanc em nosso município. **INDICAÇÃO Nº 0190/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de firmar parceria com universidades visando a realização de campanha de castração de cães e gatos em nosso município. **Vereador Moisés Antônio Leite: INDICAÇÃO Nº 0191/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de realizar o pagamento de abono aos funcionários da saúde municipal, com base no parágrafo 5º do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 173/2020. Para agilidade na análise, segue em anexo a esta indicação uma proposta de texto de projeto de lei que o executivo Municipal poderia utilizar para realização dos



# *Câmara Municipal de Echaporá*

**Estado de São Paulo**

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporá - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

devidos trâmites a fim de possibilitar o pagamento do abono solicitado, bem como levantamento de impacto estimado mensal. **Vereador Luis Cesar dos Santos:** **INDICAÇÃO Nº 0192/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que considerando a existência de algumas pessoas em situação de rua em nosso município bem como considerando o período do inverno, seja estudada a possibilidade junto ao setor competente de realizar a aquisição de cobertores para a distribuição para estes cidadãos, bem como a disponibilização de um local para que estes possa se abrigar em período noturno, com distribuição de janta e café da manhã, com a indicação de um responsável, como um vigia, para tomar conta do referido local. **Vereador Silvio José de Souza:** **INDICAÇÃO Nº 0193/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que encaminhe a esta Casa de Leis informações de como são realizadas a triagem para a vacinação contra a covid-19 em pessoas com comorbidades, se esta triagem é realizada através da análise de prontuário ou receituário. **INDICAÇÃO Nº 0194/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que encaminhe a esta Casa de Leis informações sobre como funciona o sistema de comodato de prédios públicos, bem como informações sobre a situação de empresas junto ao município que usufruem de prédios públicos através deste sistema. **INDICAÇÃO Nº 0195/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja disponibilizado aos coletores de lixo EPIs necessários para a realização de suas atividades bem como para protegê-los contra uma possível contaminação pelo coronavírus, bem como solicito para que seja colocado em funcionamento concomitante dos dois caminhões de coleta, a fim de diminuir o tempo de exposição dos coletores, diminuindo também um possível risco de contaminação. **Vereador Everton Alves Ferreira:** **INDICAÇÃO Nº 0196/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja realizada a limpeza da granja. **Vereador Everton Alves Ferreira e Vereador Almir Roberto de Souza:** **INDICAÇÃO Nº 0197/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de ceder em regime de comodato o prédio municipal, existente no Bairro Barra Funda, para a fábrica de pipoca já instalada em nosso município, considerando que a mesma pretende expandir sua produção no ramo de



# Câmara Municipal de Echaporã

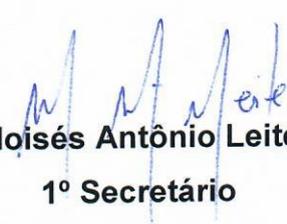
Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

salgadinhos, o que de início irá realizar a contratação de pelo menos mais 5 (cinco) funcionários, contribuindo para a geração de empregos em nossa cidade. Logo após passou-se à **ORDEM DO DIA** que constou: **1º) Projeto de Lei nº 21/2021, com as Emendas nº 01 à 18 COFC – Autor: Executivo Municipal – “Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da lei Orçamentária do município para o exercício de 2022 – LOA e dá outras providências.”**. O Projeto de Lei nº 21/2021 com suas respectivas emendas foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade, bem como sua respectiva redação final, apresentada pela Comissão de orçamento, finanças e Contabilidade. **2º) Projeto de Lei nº 22/2021, com as Emendas nº 01 ao 04 COFC – Autor: Executivo Municipal – “Dispõe sobre o plano plurianual para o quadriênio de 2022/2025 e dá outras providências.”**. O Projeto de Lei nº 22/2021 com suas respectivas emendas foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade, bem como sua respectiva redação final, apresentada pela Comissão de orçamento, finanças e Contabilidade. Fez **Uso da Tribuna** os senhores vereadores que discorreram sobre diversos assuntos. Nada mais havendo, o Sr. Presidente deu a mesma por encerrada, da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

~~Everton Alves Ferreira~~  
Presidente

  
Moisés Antônio Leite  
1º Secretário